

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3951

R\$ 3,50

Secretaria de Agricultura alerta os produtores rurais sobre devolução de notas em Goioerê

Paraná liderou produção nacional de frangos em 2022; indústria de suínos também cresceu

Dados da Estatística da Produção Agropecuária divulgados nesta quarta-feira (15) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) confirmam a tendência de crescimento do setor no Paraná. No último ano, o Estado registrou aumento expressivo no abate de frangos, segmento em que é líder disparado entre os estados, além de ocupar a vice-liderança na produção de carne suína, leite e ovos e de ter ampliado a produção de couro. **PÁGINA 03**



A Secretaria Municipal de Agricultura, está alertando aos produtores rurais de Goioerê, sobre a necessidade de apresentação das notas fiscais utilizadas e não utilizadas em 2022. Eles têm até o final de março para fazerem a devolução. Segundo a Prefeitura, as Notas Fiscais devolvidas serão cadastradas junto à Receita Estadual, para evitar que seja gerado o ICMS rural do município. **PÁGINA 03**

Vida Verão: inscrições seguem abertas e expectativa é grande

Termina nesta sexta o Feirão do Queima do comércio de Goioerê



Termina nesta sexta-feira, a edição de 2023 do tradicional 'Feirão do Queima' do comércio de Goioerê. O evento está sendo marcado pela comercialização de mercadorias de primeira qualidade a preços acessíveis. De acordo com o presidente Lenilson Munhoz, esta é, sem dúvida, uma grande oportunidade para os lojistas fazerem o giro de mercadorias com recebimento a vista e para o consumidor, que vai levar produtos de qualidade e pagar bem menos. **PÁGINA 02**

Copacol atinge excelentes resultados zootécnicos na avicultura

Com manejos exemplares a campo, a Copacol avança nos índices zootécnicos na avicultura. Os dois primeiros meses do ano foram de melhores conversões alimentares e redução da mor-

talidade na atividade: resultado da dedicação dos cooperados, que atuam com orientação técnica da Cooperativa. Em fevereiro, o pagamento médio por frango foi de R\$ 1,45. **PÁGINA 02**

ANIVERSÁRIO 40 anos **Paraná SUPERMERCADOS** *Bons momentos*

	Clube 10,99 R\$ 11,99		Clube 18,99 R\$ 19,99
R\$ 3,49 CERVEJA THEREZÓPOLIS 350ML GOLD		R\$ 2,99 CERVEJA BRAHMA 350ML CHOPP	

Ofertas Válidas de 16 à 18 de Março de 2023. Para a Loja de Goioerê.

Moreira Sales: prefeito Rafael Bolacha entrega mais três veículos para a saúde

O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, entregou na manhã desta quarta-feira, mais três veículos para reforçar a frota que faz o transporte da Secretaria Municipal de Saúde. **PÁGINA 03**



CHEQUE DIRETO P/

10/08/23

CHARME
HOMEM • MULHER
CALÇADOS • ACESSÓRIOS

Termina nesta sexta o Feirão do Queima do comércio de Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Perfil

A Secretaria do Turismo do Paraná (Setu-PR) apresentou a sondagem realizada durante a temporada do Verão Maior Paraná com o objetivo de identificar o perfil dos turistas. A coleta dos dados ocorreu entre os dias 1º e 30 de janeiro aponta que a maioria dos visitantes do Litoral foi do próprio Paraná (87,9%) e 11% de outros estados, principalmente de São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Já os turistas internacionais representam 1% do total, originários principalmente da Argentina e do Paraguai.

Posse

Está marcada para esta quinta-feira (16) a posse do novo diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, Enio Verri. A solenidade será realizada no Cineteatro dos Barrageiros, em Foz do Iguaçu. Está prevista a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Verri substitui o almirante Anatalicio Ridsen Junior, que esteve à frente da Diretoria Geral Brasileira desde fevereiro de 2022 e foi também diretor financeiro executivo da binacional.

Indicações

O Governo do Paraná indicou um novo diretor-presidente para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparde) e um novo diretor para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar). Os nomeados foram Jorge Augusto Callado Afonso para o Iparde e Marcelo Luiz Curado para a Agepar.

Articulações

Diante do impasse da definição sobre o modelo de pedágios do Paraná e o caos nas rodovias, Sandro Alex (PSD) deixou o cargo de secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná. Por enquanto, Sandro retorna ao cargo de deputado federal. Nos bastidores a informação é de que Sandro apenas deixou o cargo para trabalhar nas articulações em Brasília e que envolvem o novo modelo de pedágio.

Destituído da presidência

O deputado Fernando Giacobbo, presidente do PL, comunicou na terça-feira (14) que destituiu o deputado Ricardo Arruda da presidência do PL até que se apure "as denúncias gravíssimas" apresentadas pelo Ministério Público. O parlamentar acusou o MP-PR de persegui-lo e disse que está sendo vítima de "uma ala podre, com viés ideológico de esquerda, do MP".

Entre parentes

A nova diretoria da empresa Itaipu Binacional a ser nomeada pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva pode ter um integrante com relação com o senador e ex-juiz Sérgio Moro. Trata-se de Pedro Guerra, cotado para a Diretoria de Finanças da estatal binacional. Guerra é primo em primeiro grau de Ricardo Augusto Guerra, segundo suplente de Moro no Senado.

Gente nossa!

A professora de direito internacional Tatyana Scheila Friedrich, da Universidade Federal do Paraná (UFPR) foi nomeada diretora de Migrações do Ministério da Justiça do governo Lula. A educadora tem uma longa atuação em questões migratórias e terá pela frente o desafio de reconstruir políticas migratórias no Brasil.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Termina nesta sexta-feira, a edição de 2023 do tradicional 'Feirão do Queima' do comércio de Goioerê. O evento está sendo marcado pela comercialização de mercadorias de primeira qualidade a preços acessíveis.

De acordo com o presidente Lenilson Munhoz, esta é, sem dúvida, uma grande oportunidade para os lojistas fazerem o giro de mercadorias com recebimento a vista e para o consumidor, que vai levar produtos de qualidade e pagar bem menos.

"Buscamos criar oportunidades para nosso associado aumentar seus resultados. Essa é a oportunidade de transformar o estoque em dinheiro e renovar sua oferta de produtos", frisa Lenilson Munhoz.

O presidente da ACIG faz questão de destacar que



Abertura do feirão foi prestigiada pelo prefeito Betinho Lima

o feirão é uma oportunidade para consumidores e lojistas aproveitarem a queda

nos preços e a queima nos estoques. "Nós sabemos fazer comércio e temos que

aproveitar para facilitar, dar oportunidades e espantar a crise", finaliza ele.

Copacol atinge excelentes resultados zootécnicos na avicultura

Com manejos exemplares a campo, a Copacol avança nos índices zootécnicos na avicultura. Os dois primeiros meses do ano foram de melhores conversões alimentares e redução da mortalidade na atividade: resultado da dedicação dos cooperados, que atuam com orientação técnica da Cooperativa. Em fevereiro, o pagamento médio por frango foi de R\$ 1,45.

"É resultado da eficiência do trabalho que envolve desde a recria até a entrega pelo produtor. O trabalho conjunto entre cooperados, veterinários e extensionistas gerou esse índice acima da média para esse período do ano. Com cada um fazendo sua parte, estamos avançando", afirma o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitol.

A média geral de todos os avicultores que entregaram frangos à Copacol em fevereiro foi de 402 pontos de IEP (Índice de Eficiência Produtiva) - a maior da história da Cooperativa, o que comprova toda atuação relacionada a medidas sanitárias, genética

e de manejo. O resultado de janeiro também foi um dos maiores, chegando a 392 pontos de média.

DESTAQUE

Com uma das maiores pontuações da história, o cooperado de Goioerê, Pedro Antônio Coelho, é o avicultor destaque de fevereiro, com 493 pontos no IEP. Na segunda colocação o produtor de Nova Aurora, Lerso Trevisoli, com 488 pontos; na terceira colocação, o cooperado do município de Jesuítas, Nelson Marcon, com 485 pontos.

Para o cooperado, o resultado é fruto de um trabalho conjunto, que envolve a esposa Simone, as filhas Barbara e Beatriz, os colaboradores Ezequias e Ivanilda Gomes, a assistência técnica do médico veterinário Bruno Rossetto e de toda a cadeia produtiva da Copacol, como genética e a qualidade dos insumos oferecidos pela Cooperativa. "Com os bons resultados alcançados, estou motivado a realizar o projeto de construção de mais dois modernos galpões", diz o

produtor.

Os trabalhos na propriedade são revezados pela família, enquanto Pedro e a filha Barbara cuidam da produção de grãos dos 300 alqueires; já a filha Beatriz é responsável pela parte administrativa da fazenda e dos aviários.

Responsável pelos manejos com as aves no dia a dia, Ezequias, com a ajuda da esposa Ivanilda, diz que o resultado é fruto da dedicação de todos. "Precisamos ter muita atenção nos manejos. Estamos sempre atentos às recomendações do extensionista. Isso me motiva a continuar focado no trabalho para que resultados expressivos como esse ou até maiores possam ser obtidos".

CONVERSÃO ALIMENTAR

A conversão alimentar é um fator determinante na obtenção dos bons resultados e interfere diretamente na pontuação.

Neste critério, o cooperado de Quarto Centenário, Marcos Roberto Marques, obteve a melhor conversão do mês. Os frangos entregues à Cooperativa atingiram 1.498 kg. Neste quesito também se destacou o produtor de Cafelândia, Aquilino Viel, com 1.510 kg; com uma conversão de 1.518 kg, o cooperado de Goioerê, Gilberto Fortis. A média geral do mês em conversão alimentar das aves, ficou em 1.682 kg.

CRESCIMENTO DIÁRIO

Neste critério de avaliação, que aponta o desempenho das aves, o avicultor de Jesuítas, Arlindo Tomé, obteve um resultado de 82,61 gramas; Ivair Dalmagro, de Cafelândia, obteve um índice de 82,54 gramas; e Laurentino Roecker, de Nova Aurora, 82,12 gramas. A média geral entre todos avicultores no mês de fevereiro ficou em 71,49 gramas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
Objeto: Seleção de Propostas visando registro de preços para contratações futuras de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular e aquisição de peças.
Regime de Execução: Menor Preço por lote.
Data Abertura: 29 de Março de 2023, às 09h30min.
Valor Total Estimado: R\$ 565.028,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS).
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 008/2023
Objeto: Seleção de propostas visando aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos, eletrônicos, materiais de escritório e outros equipamentos, visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor total: R\$ 60.557,50 (sessenta mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta reais).
Data Abertura: 03 de Abril de 2023, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

PROMOÇÃO

Cooperar VALE PRÊMIOS

Copacol 60 anos

TILÁPIA NA MESA,
DINHEIRO NO BOLSO.

PRÊMIOS DE R\$ 500 TODO DIA

4 PRÊMIOS DE R\$ 50 MIL

*Entregues via PíePay

COMPRE 2 PRODUTOS DIFERENTES DE TILÁPIA COPACOL E PARTICIPE.

CADASTRE-SE:
45 99808-0525
cooperarvalepremios.com.br

Consulte os regulamentos completos e certificados de autorização SEAE em cooperarvalepremios.com.br

Secretaria de Agricultura alerta os produtores rurais sobre devolução de notas em Goioerê

A Secretaria Municipal de Agricultura, está alertando aos produtores rurais de Goioerê, sobre a necessidade de apresentação das notas fiscais utilizadas e não utilizadas em 2022. Eles têm até o final de março para fazerem a devolução.

Segundo a Prefeitura, as Notas Fiscais devolvidas serão cadastradas junto à Receita Estadual, para evitar que seja gerado o ICMS rural do município.

É importante lem-



As notas devem ser entregues no departamento de tributação

brar que a não entrega dessas notas requer algumas penalidades como cancelamento do CAD PRO que é o cadastro do produtor rural, além de inat-

tual e outros.

Os produtores deverão entrar em contato com a

Secretaria de Agricultura fica no Jardim Curitiba ao lado do Ginásio de Esportes.

Moreira Sales: prefeito Rafael Bolacha entrega mais três veículos para a saúde

O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, entregou na manhã desta quarta-feira, mais três veículos para reforçar a frota que faz o transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram entregues um Chevrolet Spin e duas Vans, com o objetivo, segundo o prefeito, de dar mais conforto aos pacientes e melhorar a atenção primária em saúde no município.

Durante sua fala o prefeito agradeceu aos parceiros, como o deputado estadual Douglas Fabrício, que viabilizou recursos para a compra da Spin. “Agradeço ao deputado Douglas e aos vereadores ‘Pastel’ e Sueli Leite, que fizeram o pedido



Os veículos foram entregues na manhã de ontem

deste veículo”, disse.

Por sua vez, o vereador ‘Pastel’, que também é o presidente da Câmara, destacou a boa parceria com que Legislativo e Executivo ca-

minham em Moreira Sales.

“Temos uma boa parceria e queremos agradecer ao prefeito Rafael pelo que tem feito pela nossa cidade”, comentou ele.

A solenidade de entrega dos veículos contou ainda com a presença da secretária de Saúde, Roberta Carpiné e dos vereadores Beti Paulique e Tatzinho Adão.

Paraná liderou produção nacional de frangos em 2022; indústria de suínos também cresceu

Dados da Estatística da Produção Agropecuária divulgados nesta quarta-feira (15) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) confirmam a tendência de crescimento do setor no Paraná. No último ano, o Estado registrou aumento expressivo no abate de frangos, segmento em que é líder disparado entre os estados, além de ocupar a vice-liderança na produção de carne suína, leite e ovos e de ter ampliado a produção de couro.

Com 2,04 bilhões de ca-

beças de frango abatidas em 2022, o Paraná responde por 33,5% de participação na produção nacional do segmento, bem acima do Rio Grande do Sul (13,4%) e Santa Catarina (13,1%), que ocupam a segunda e terceira posição na produção do País. Os dados do IBGE apontam um crescimento de 41,42 milhões de cabeças de frango em 2022 em relação ao ano anterior.

Outro importante segmento que registrou evolução no Paraná foi o de carne suína, com 735,94 mil abates a mais

em 2022, totalizando 11,5 milhões no ano. Com isso, o Estado ocupa a vice-liderança nacional, com 20,4% da produção brasileira, atrás apenas de Santa Catarina (28%). O desempenho paranaense ajudou o Brasil a registrar no último ano o melhor resultado para o 4º trimestre desde o início da série histórica, cuja análise começou a ser feita em 1997.

Na produção de carne bovina, os produtores paranaenses registraram um crescimento anual de produção

de 86,5 mil cabeças de boi, chegando a quase 1,3 bilhão de animais abatidos em 2022. O resultado mais significativo do ano foi registrado no 4º trimestre, com 335 mil abates, o melhor resultado dos últimos oito trimestres e o terceiro trimestre seguido de alta.

Outro produto de origem bovina que contribuiu com o balanço positivo da produção do Paraná foi o couro, com um aumento de 22,19 mil peças em 2022 na indústria dos curtumes paranaenses. No ano, foram produzidas 2,7 milhões

de peças. O melhor resultado aconteceu no 4º trimestre, com 732,7 mil peças.

Além ambiente de evolução interno, com novos investimentos, o Governo do Estado também busca reforçar a presença no mercado internacional a partir da abertura de novos mercados à produção paranaense de carne suína e bovina. Nas últimas duas semanas, a comitiva estadual liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior participou de diversas reuniões no Japão e Coreia do Sul para tentar acelerar o processo de abertura dos mercados asiáticos à proteína de boi e de porco produzida no Paraná.

Entre outras agendas, o governador se reuniu com representantes da Sumitomo, Mitsui e Marubeni, grandes

empresas japonesas que importam alimentos de todas as regiões do mundo para abastecimento do mercado nacional. Ratinho Junior também visitou a agência sanitária nacional da Coreia do Sul, onde defendeu as chancelas internacionais de qualidade que o Paraná possui para tentar agilizar a liberação das exportações de carne suína ao país.

“Temos as maiores plantas da América Latina para o abate de porcos e a chancela internacional de qualidade, por isso essa viagem é tão importante para ampliarmos o mercado consumidor, gerando mais empregos e renda à população paranaense”, afirmou o governador após os encontros mais recentes na Coreia do Sul.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 8370-000
CNPJ N.º 76.217.852/0001-03 - Fone: (044) 3532 8109 - Fax (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: guma@viasnet.com.br

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº24/2023
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. XI, Lei no 14.133/2021
Favorecido: AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PELO CIS COMCAM EM ATENDIMENTO AO DEP. DE SAÚDE MUNICIPAL AO LONGO DO ANO DE 2023.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 24/2023.
Cobertura Orçamentária: 3390395030
Valor: R\$: 2.000.000,00
Homologado: em 14/03/2023- Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal..

DISPENSA POR LIMITE Nº23/2023
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: OSWALDO G. BARTOLLI & CIA LTDA
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERRA CIRCULAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAGEM E OBRAS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 23/2023.
Cobertura Orçamentária: 4490523800
Valor: R\$: 1.639,00
Homologado: em 14/03/2023- Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 006/2023
Objeto: Seleção de Propostas visando a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora Articulada Nova.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R\$ 948.500,00 (novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
Data Abertura: 30 de Março de 2023, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 007/2023
Objeto: Seleção de Propostas visando Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço na área de torneria Mecânica em atendimento a todos os setores da administração Municipal.
Regime de Execução: Menor preço por lote
Valor Total: R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).
Data Abertura: 31 de Março de 2023, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.



Colégio NovoMundo
Ensino médio



Isa

Matrículas abertas

Quanto + a gente conhece o estudante, + ele faz a diferença.

Cooperação
Engajamento
Determinação

Informações:
44 3522.4793

geekieone | Ensino que você enxerga

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 004/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para Licitações realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Janiópolis".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador **JOSÉ BARROS FREIRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os abaixo relacionados.

Pregoeiro: Odair Barbosa
Membros da Equipe de Apoio: Pedro Floriano dos Santos e Claudemir Dorigon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

JOSÉ BARROS FREIRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 005/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador **JOSÉ BARROS FREIRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo, conforme abaixo:

Claudemir Dorigon - Presidente
Odair Barbosa - Membro
Pedro Floriano dos Santos - Membro

Suplentes:
José Mário Agostinho Souza
Valdeide de Oliveira
Claudinei Lino da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

JOSÉ BARROS FREIRE
Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.689/2023

SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 2.687/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.687/2023 de 09 de março de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 14 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.690/2023

SÚMULA: APLICAÇÃO DE PENALIDADES POR RECUSA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando tudo o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços nº 012/2023, após sagrar-se vencedora dos itens nº 02 e 03 do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 002/2023, **APLICA AS SEGUINTE PENALIDADES** à empresa **SÃO CAMILO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.525.876/0001-08, com fundamento no art. 81 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02:

a) Multa compensatória, no percentual de 10% sobre o valor total dos itens nº 02 e 03, prejudicados pela conduta da licitante, (Item 21.4.2. do Edital c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02), perfazendo o valor de **R\$ 214,34** (duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

a.1) a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial.

a.2) a guia de recolhimento deverá ser solicitada pela empresa através do e-mail "tributacao@janiopolis.pr.gov.br" ou do telefone (44) 3553-1411.

b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Janiópolis pelo prazo de 05 (cinco) anos, (Item 21.4.4. do Edital c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02).

Art. 2º. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis-PR, 14 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Autorização de Funcionamento: Res. nº 203/99 - D.O.E. 09/02/99
Rua Presidente Alves, 785 Vila São João - Janiópolis - Paraná
CEP 87380-000 Tel. (44) 3553-1526
e-mail: janiopolis@apaenr.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Janiópolis, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a), Edemilson Geraldo Angelotti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada às dezenove horas, do dia 06 de abril de 2023, às dezenove horas em primeira convocação e às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na Apeae de Janiópolis, na rua Presidente Alves, nº765 e ocorrerá de forma presencial com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apeae, e os associados contribuintes, exigindo-se destas a adesão ao quadro de associados da Apeae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apeae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apeae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Janiópolis, 06 de março de 2023.

Nome do(a) Presidente
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Janiópolis

Nº ATO DA DIARIA: 506/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

NOME: RAFAEL BRITO DO PRADO
CARGO: PREFEITO **MATRÍCULA:** 11819
RG: 8.386.563-6 **CPF:** 049.334.159-51

DADOS DA VIAGEM

DATA DA SAÍDA: 27/02/2023
DATA DA CHEGADA: 01/03/2023
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 18:00
HORA DA CHEGADA: 20:30
TRANSPORTE UTILIZADO: VEICULO OFICIAL
No caso de veículo oficial, informar a placa: BBN-7324

ATIVIDADES REALIZADAS:

Curitiba
ALPE: Audiência com Deputado Romanelli organizando reuniões em varias secretarias de estado.
SECID: Audiência com Diretor Geral Eduardo Pimentel e Deputado Romanelli pra tratar de recursos para implantação do parque industrial 3 e a pavimentação do conjunto de 29 unidades habitacionais.
SESA: Agenda com Adilson responsável por obras pra tratar dos 3 recursos em andamento - 2 reformas e um construção de UBS bem como alinhar possibilidade de liberação de novos recursos para reforma da UBS são Luiz.
COHAPAR: Audiência com Presidente Jorge Lange e Diretores para agilizar a conclusão dos 2 empreendimentos em andamento bem como planejar novas ações em parceria.
ITCG: Reunião com Amilcar e Técnicos para tratar das demarcações territoriais em divisa com goioere.
SEAB: Audiência com Norberto Ortigara para tratar da obra de pedras irregulares bem como a liberação de um trator emenda para o município.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de representar município e garantir recursos para investimentos.

ACOMPANHANTE:

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			2.402,10
COMBUSTÍVEL			
TAXI/UBER			
ESTACIONAMENTO			
Outros			
TOTAL			2.402,10

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 309/2010
Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

SÚMULA: Aprova repasse incentivo para Fortalecimento aos conselhos tutelares primeiro semestre de 2021 e segundo semestre de 2021 e Incentivo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos primeiro semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da Lei nº 480 de 2015, Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 14 de março de 2023, constada na ata 003/2023,

Delibera:

Art.1º Aprova repasse incentivo para Fortalecimento aos conselhos tutelares primeiro semestre de 2021 e segundo semestre de 2021 e Incentivo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos primeiro semestre de 2021.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 14 de março de 2023.

SIRLENE MARIA NUNES ALMEIDA
Vice - Presidente do CMDCA
Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-08 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: secretaria@moreirasales.pr.gov.br

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fica AUTORIZADA a alteração, por apostilamento, do Termo de Fomento nº 003/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES e o LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, autorizado pela Lei Municipal nº 800, de 22 de dezembro de 2021, para fins unicamente de alterar o gestor responsável pelo controle e fiscalização do convênio, informando, desde já, que não ocorrerá nenhuma alteração na execução do objeto acordado ou no valor total desembolsado pelo Município de Moreira Sales.

Deste modo, fica designada a servidora municipal **ANIELI GLOOR FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, inscrita no CPF/AB sob nº 049.618.369-90, como **FISCAL DE TRANSFERÊNCIA** do Termo de Fomento nº 003/2021, com poderes de fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A nomeação em questão possui efeitos retroativos à data de 02 de maio de 2022.

Moreira Sales, 07 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR
Por seu representante legal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-08 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: secretaria@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 329/2023
DATA: 03 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum Máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 27 de Fevereiro de 2023 fica convocada a 15ª Conferência de Saúde do Município para o dia 30 de Março de 2023 das 13:00 horas as 17:00 horas.

Artigo 3º - O tema central será "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser um outro dia".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Moreira Sales.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Moreira Sales, 03 de Março de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Maria Ferreira da Cruz, 250 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
Fone (44) 3532-1444 - Fone Fax (44) 3532-8101
Email - gostordassistenciaisocial-ms@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Moreira Sales, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº620/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), e Lei Municipal Nº257/2005 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Moreira Sales.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

a) Renata Gomes de Carvalho representante do Poder Público;
b) Felipe Augusto Petreca, representante do Poder Público;
c) Zilmair Maria dos Santos Claudino, representante do Poder Público;
d) Derlania Costa Vieira Osanan; representante da Sociedade Civil;

§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2023, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e/ou lonas, listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;

X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 15 de Março de 2023.

Renata Gomes de Carvalho
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2691/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Representante do Governo no Decreto 2649/2022.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Substitui Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no Decreto nº 2649/2022, Suplente do Representante do Governo, Membro Suplente: **José Carlos Gomes**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 2649/2022.

Janiópolis, 15 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.692/2023

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR - T.V.F.R., DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º - Prorroga a data de vencimento da cota única do alvará (TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR - T.V.F.R.) do exercício de 2023, o pagamento poderá ser efetuado até a data de 28 (vinte e oito) de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de edição, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o artigo 3º do Decreto Municipal 2.667/2023.

Janiópolis, 15 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL